

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 02/2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS DEMAIS PROPONENTES SELECIONADOS APÓS ETAPA DE HABILITAÇÃO E APÓS ESCOLHA DE PROPONENTE SELECIONADO EM MAIS DE UMA CATEGORIA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 ("LEI PAULO GUSTAVO") - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE UBATUBA através da FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013 e o previsto no Decreto Municipal nº 8.265 de 21 de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICO** a publicação dos demais proponentes selecionados após etapa de habilitação e após escolha de proponente selecionado em mais de uma categoria do Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 e elaborado com base no Decreto nº 11.525/2023 e Decreto nº 11.453/2023 - demais áreas culturais.

CONSIDERANDO o disposto no item 7.4. do Edital de Chamamento Público FMC nº 02/2023, qual seja, "cada proponente poderá concorrer neste Edital com no máximo 01 (um) projeto por categoria e poderá ser contemplado somente 01 (uma) vez neste Edital, ficando a cargo do proponente a escolha pelo projeto a ser executado".

CONSIDERANDO que a proponente Alessandra Braga de Almeida foi selecionada em 02 (duas) categorias deste Edital, optando pela execução do projeto de nome "4º Festival Gastronômico no Quilombo da Fazenda", da categoria Cultura Quilombola, declinando do projeto de nome "Festival Gastronômico 2024" selecionado na categoria Música;

COMUNICA a seleção da proponente abaixo indicada, da categoria Música, para apresentar os documentos de habilitação constantes no Edital de Chamamento Público FMC nº 02/2023, entre os dias **27 a 29 de dezembro**, sob pena de inabilitação.













FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA

MÚSICA:

	Class.:	Nome do Proponente:	Nome do Projeto:	Concorre às Cotas?	Pontuação:	Situação:	Observação:
		Elizabeth	Show Beiral por				
	6°	Menezes da	Elizabeth	Negro	81	Selecionado	
		Costa	Mennezes				

CONSIDERANDO a inabilitação dos proponentes *Laura de Jesus Braga (Cultura Quilombola); Romão Mateus (Cultura Caiçara); e Altino dos Santos (Artesanato);*

COMUNICA a seleção dos proponentes abaixo indicados, para apresentarem os documentos de habilitação constantes no Edital de Chamamento Público FMC nº 02/2023, entre os dias **27 a 29 de dezembro**, sob pena de inabilitação.

CULTURA QUILOMBOLA:

Class.:	Nome do	Nome	do	Concorre às	Pontuação:	Situação:	Observação:
Class	Proponente:	Projeto:		Cotas?			
		Território	е	Não	86	Selecionado	x
	Aline Cristina da	Jongo	no				
3°	Silva Oliveira	Quilombo	do				
		Sertão	do				
		Itamambuca	ı				

CULTURA CAIÇARA:

Class.:	Nome do	Nome do	Concorre às	Pontuação:	Situação:	Observação:
	Proponente:	Projeto:	Cotas?			
4º	Ricardo de Oliveira	Retrato - Somos nós a Capital do Surf	Não	71	Suplente	x

ARTESANATO:

Class.:	Nome do Proponente:	Nome do Projeto:	Concorre às Cotas?	Pontuação:	Situação:	Observação:
4°	Andreza Priscila Rodrigues da Silva	Te Sendo Mandalas	Não	66	Selecionado	x















FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA

Os proponentes selecionados e comunicados nesta publicação deverão seguir os seguintes prazos dispostos abaixo:

ETAPAS	DATAS
Entrega da documentação dos projetos	27/12/2023 a 29/12/2023
selecionados e suplentes	
Habilitação documental dos projetos	02/01/2024
selecionados e suplentes	
Publicação da análise documental	02/01/2024
Período de interposição de recurso	03/01/2024 a 05/01/2024
referente à análise documental	
Período para análise de recurso referente à	08/01/2024
análise documental	
Publicação e homologação do resultado	08/01/2024
final	
Assinatura do Termo de Execução Cultural	09/01/2024
Repasse dos recursos aos selecionados	até 30 dias após a homologação do
	resultado final

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS DEMAIS PROPONENTES SELECIONADOS APÓS ETAPA DE HABILITAÇÃO E APÓS ESCOLHA DE PROPONENTE SELECIONADO EM MAIS DE UMA CATEGORIA para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 ("Lei Paulo Gustavo") — Demais Áreas — EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 02/2023.

Ubatuba/SP, 26 de dezembro de 2023.

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA - FUNDART

LUIZ ANTONIO BISCHOF DIRETOR PRESIDENTE









